



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL Nº 17/2026– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em GEOGRAFIA, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 10/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgcceselecao@uel.br (ou propgeo@uel.br) ou Telefone (43) 3371-4711.



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 29 de Outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa de Geografia a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa de Geografia, a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	03/11/2026 à 27/11/2026
Período de seleção para o Doutorado	03/11/2026 à 27/11/2026
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/geografia/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa spgcceselecao@uel.br (ou propgeo@uel.br), conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Geografia, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas de ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista pela Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecidas na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do



Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/propgpg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 4.10** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11** Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5 Dos documentos para a inscrição

5.1 Doutorado e Mestrado – documentos exigidos

5.1.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **Diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) **Currículo** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum).

- Deve ser apresentado em PDF único, organizado e documentado conforme a Tabela de Pontuação (**Anexo 3**), referente ao período 2025/2026.
- Incluir cópias dos certificados que comprovem as informações e a pontuação indicada.

5.1.2 O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6 Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7 Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Programa:

BANCA DE SELEÇÃO:

Profa. Dra. Jaqueline Telma Vercezi
Profa. Dra. Léia Aparecida Veiga
Prof. Dr. Maico Eduardo Dias Dias
Prof. Dr. Sérgio Aparecido Nabarro

SUPLENTE:

Profa. Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura

7.2 A seleção para o Mestrado e Doutorado: 03/11 à 27/11/2026

Etapas Eliminatórias:

1 – Prova Escrita (Peso 2)

A prova escrita ocorrerá no dia **03/11/2026, na sala 706 – CCE/Uel**, iniciando-se pontualmente às 14h. Solicita-se chegar com 30 minutos de antecedência.

- Duração máxima: **4 horas**, sendo considerado apenas o texto escrito à caneta;
- É proibida a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação ou eletroeletrônicos;
- É recomendada a utilização das referências bibliográficas sugeridas (**Anexo 5**), entre outras que o/a candidato/a considerar relevantes;
- Identificação do candidato: apenas o preenchimento do número do CPF em campo reservado; qualquer outro elemento que permita identificação levará à anulação da prova.

2 - Projeto de Pesquisa (Peso 3)

- **Formato e Estrutura:** Não há modelo único/padrão, porém o projeto deve conter obrigatoriamente: problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos operacionais, cronograma e referências.
- **Impacto e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** O projeto deve prever expressamente o impacto e a relevância social, científica e/ou econômica da proposta, bem como seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com as diretrizes da CAPES e da Agenda 2030.
- **Crerios de Avaliação:** A avaliação do projeto observará a qualidade acadêmica, a viabilidade de execução, a aderência à linha de pesquisa do programa e a aderência aos temas de interesse e disponibilidade de orientação do(a) docente indicado(a).
- **Nota Mínima:** Serão habilitados/as para as etapas seguintes os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima **7,0 (sete)** no Projeto de Pesquisa.

Atenção: Candidatos que residem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão realizar a prova escrita e a entrevista de forma online, mediante solicitação via e-mail (propgeo@uel.br) até o dia 31/10/2026.

Etapas Classificatórias:

1 – Entrevista (Peso 2)

- A arguição consistirá na defesa da proposta pelo/a candidato/a perante a banca examinadora, devendo demonstrar: domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa e de sua viabilidade; pertinência temática e aderência à linha de pesquisa e ao(a) orientador(a) indicado(a) (incluindo o potencial de impacto e alinhamento aos ODS); bem como a defesa da trajetória registrada no currículo e da disponibilidade de dedicação ao curso;

2 – Currículo Lattes documentado (Peso 3)

- Avaliação do Currículo Lattes: cópia do currículo (2025–2026), organizado, documentado e pontuado conforme **Anexo 3**.

3 - Termo de indicação do(a) provável orientador(a):



- Podem ser indicados até dois orientadores (**Anexo 1**).
- Somente serão aceitos os que constam no quadro de vagas disponíveis (**Anexo 2**).

4 - Proficiência em Língua Estrangeira:

- Mestrado: opção por francês ou inglês;
- Doutorado: francês, inglês ou espanhol (não repetir idioma já usado no mestrado);
- Formas de comprovação:
 - a) Entrega de cópia autenticada de certificado (TOEFL, DELF B1 ou DELE intermediário);
 - b) Realização do exame de proficiência ofertado pelo Programa até 6 meses após matrícula;
 - c) Caso não haja aprovação, o(a) estudante deverá obtê-la antes do exame de qualificação, sob pena de exclusão do programa (**Anexo 4**).

Nota Mínima para Aprovação e Convocação:

O candidato será considerado **APROVADO** caso alcance **Média Final igual ou superior a 7,0 (sete)** no somatório ponderado de todas as etapas:

MÉDIA FINAL: $\frac{[\text{Prova Escrita P2} + \text{Projeto P3} + \text{Entrevista (P2)} + \text{Currículo (P3)}]}{10}$

- **Parágrafo Único:** A obtenção da nota mínima para aprovação (7,0) constitui pré-requisito classificatório, **não assegurando o direito à convocação para a matrícula**. A convocação dependerá da classificação final do candidato frente ao número de vagas ofertadas, da efetiva disponibilidade de vaga junto ao(a) orientador(a) indicado(a) e da comprovada aderência do projeto à linha de pesquisa do(a) referido(a) docente.

8 Número de vagas:

8.1 Mestrado: até 30 vagas, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

8.2 Doutorado: até 18, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9 Do Resultado do processo de seleção

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 30/11/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA.

10 Do recurso

10.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de publicação do resultado, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail spgceselecao@uel.br** (ou propgeo@uel.br). Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

11 Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/geografia/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das **17h do dia 04 de dezembro de 2026**.

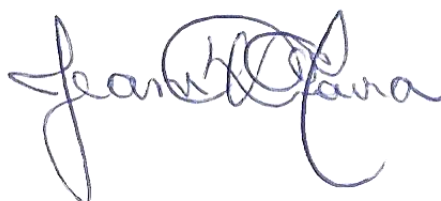
11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.



Prof.(a) Dr.(a) Jeani Delgado Paschoal Moura
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1
FICHA DE INDICAÇÃO DO/A POSSÍVEL ORIENTADOR(A)

Eu,,
candidato (a) inscrito (a) na seleção para provimento de vagas de alunos no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, nível () Mestrado () Doutorado, cuja previsão de ingresso se dará no 1º semestre de 2027, **caso seja aprovado (a)**, com o projeto de pesquisa, intitulado:

.....,
indico para efeito de orientação os/as seguintes orientadores(as) por ordem de prioridade:

- 1) Prof.(a). Dr.(a).....
- 2) Prof.(a). Dr.(a).....

Linha de pesquisa da proposta submetida ao programa:

- () Geoambiental
- () Socioespacial

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do candidato (a).



ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS MESTRADO/DOUTORADO - 2027

PROFESSORES ORIENTADORES	Vagas M D	ÁREA DE ATUAÇÃO
Adriana Castreghini de Freitas Pereira Departamento de Geografia/UEL E-mail: adrianacfp@uel.br	2 1	Cartografia Temática, Sensoriamento Remoto, Geotecnologias e Geoprocessamento (SIG) aplicados à Ciência Geográfica, Planejamento Urbano e Ensino de Geografia.
Caio Cezar Cunha Departamento de Geografia/UEL E-mail: caiocezar.cunha@uel.br	2 -	Cartografia Social, Território, Metodologias de Análise e Participação, Políticas Públicas, Ciência Popular, Geotecnologias e abordagens qualitativas e quantitativas.
Edilson Luis Oliveira Departamento de Geografia/UEL E-mail: edilson@uel.br	2 -	Geografia Econômica, Economia Urbana e Geografia Regional.
Eloiza Cristiane Torres Departamento de Geografia/UEL E-mail: elotorres@uel.br	2 1	Geografia da Infância, Educação Ambiental, Educação Especial e Ensino de Geografia.
Ideni Terezinha Antonello Departamento de Geografia/UEL E-mail: antonello@uel.br	3 1	Planejamento Urbano e Regional, Espaço Urbano, os Arranjos Urbano-Rural, Metodologias Qualitativas de Participação Social e Políticas Públicas Territoriais.
Jaqueline Telma Vercezi Departamento de Geografia/UEL E-mail: jaqvercezi@uel.br	2 1	Relações entre Redes, Tecnologia e Sociedade na Produção do Espaço Urbano, com ênfase nas Dinâmicas Territoriais, Urbanização, Metropolização, Região, Regionalização e Constituição do Meio Técnico-Científico-Informacional.
Jeani Delgado Paschoal Moura Departamento de Geografia/UEL E-mail: jeanimoura@uel.br	2 2	Experiências, sentidos e significados do espaço na perspectiva da Geografia Humanista e Cultural, da Fenomenologia e da Educação, com ênfase nas relações com lugares e paisagens, na corporeidade, nos riscos e vulnerabilidades e nos processos educativos e formativos.
José Paulo Peccinini Pinese Departamento de Geologia e Geomática/UEL E-mail: pinese@uel.br	2 2	Geografia da Saúde, Geoquímica Ambiental, Geologia Médica, Geomorfologia, Geoecologia, Hidrogeografia, Águas e Saúde Coletiva.
Jully Gabriela Retzlaf De Oliveira Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP E-mail: jullyoliveira@uenp.edu.br	2 -	Geografia Física, Ambiente e Ciências Ambientais. Solos, Educação em Solos e Agroecologia. Estudos físicos dos elementos naturais e suas interações com o processo de produção do espaço geográfico. Estudo e impactos ambientais no solo urbano e rural. Educação Ambiental.
Luciano Nardini Gomes Departamento de Geologia e Geomática/UEL E-mail: lunago@uel.br	1 1	Conservação de solos, Cartografia Digital, Georreferenciamento e Aerolevantamentos com Drones.
Maico Eduardo Dias Dias Departamento de Geografia/UEL E-mail: maico.eduardo.dias@uel.br	2 -	Geografia Econômica; Geografia Regional; Relações campo-cidade; Economia Política do Território e (Re)estruturação urbano-regional.
Margarida De Cassia Campos Departamento de Geografia/UEL E-mail: mcassiacampos@uel.br	2 2	Decolonialidade e ensino de Geografia; Educação das Relações étnico-raciais, Ações afirmativas, políticas públicas educacionais, Interseccionalidade e desigualdades de gênero na educação.
Maurício Moreira dos Santos Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina E-mail: mmsantos@utfpr.edu.br	2 2	Análise Ambiental, Hidrogeografia, Manejo e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Geotecnologias.
Patrícia Fernandes Paula Shinobu Departamento de Geografia/UEL E-mail: pfpaula@uel.br	- 2	Biogeografia e dinâmica da paisagem, Educação Ambiental e Ensino de Geografia.
Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame Departamento de Geologia e Geomática/UEL E-mail: vendrame@uel.br	2 2	Gênese, Morfologia e Mineralogia de Solos e Espectrometria Vis-Nlrs.
Sérgio Aparecido Nabarro Departamento de Geografia/UEL E-mail: sergionabarro@uel.br	2 1	Geografia Agrária, História do Pensamento Geográfico, Teoria e Método em Geografia.



ANEXO 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO / DOUTORADO

Pontuação válida apenas para produções dos anos de **2025 e 2026**

Será considerado o **Qualis do Quadriênio 2021-2024** – Área de avaliação **Geografia**

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	
1 – Publicações em eventos e congressos científicos* (Internacionais/Nacionais). *Máximo de 8 publicações (Não serão consideradas cartas de aceite de participação em eventos). (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais internacionais	15	
2 – <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais nacionais	12	
3 – <u>Trabalhos completos</u> publicados em anais regionais/locais	10	
4 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Internacional/Nacional)	08	
5 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Regional/Local)	06	
6 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Internacional/Nacional)	03	
7 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Regional/Local)	02	
2 – Artigos científicos publicados em periódicos¹ – versão impressa ou digital. (Serão consideradas cartas de aceite). (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – QUALIS A1	30	
2 – QUALIS A2	28	
3 – QUALIS A3	26	
4 – QUALIS A4	24	
5 – QUALIS B1	22	
6 – QUALIS B2	20	
7 – QUALIS B3	18	
8 – QUALIS B4	16	
9 – QUALIS C	12	
11 – Periódico não avaliado pela Capes – Sem qualis	10	
3 - Outras publicações em periódicos (resenhas, relatos de experiências, oficinas pedagógicas, entre outros – versão impressa ou digital). (Serão consideradas cartas de aceite). (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 - QUALIS A1	20	
2 - QUALIS A2	18	
3 - QUALIS A3	16	
4 - QUALIS A4	14	
5 - QUALIS B1	12	
6 - QUALIS B2	10	
7 - QUALIS B3	08	

¹ Artigos científicos publicados em periódicos não avaliados pela CAPES, mas que possuem Fator de Impacto (F.I.), deverão ser considerados de acordo com a seguinte estratificação:

- A1: Fator de Impacto igual ou superior a 3,800
- A2: Fator de Impacto entre 3,799 e 2,500
- B1: Fator de Impacto entre 2,499 e 1,300
- B2: Fator de Impacto entre 1,299 e 0,001



8 - QUALIS B4	06	
9 - QUALIS C	02	
11 – Periódico não avaliado pela Capes – Sem qualis	02	
4 – Autor/co-autor de capítulo de livro com ISBN - versão impressa ou digital. *Máximo 2 capítulos por livro. (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	10	
	10	
5 – Edição de anais, organização de livros, comissão organizadora de eventos científicos. * (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	10	
	10	
6 – Participação em projetos, grupos de pesquisas (ensino, pesquisa e extensão). *Será computada uma participação por ano por projeto. (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	05	
	05	
7 – Outras produções relevantes (Período: 2025-2026)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – Minicursos, oficinas ou palestras ministradas.	05	
2 – Trabalhos técnicos (Estudo de Impacto de Vizinha, PDM, Estudo de Impacto Ambiental. Mapeamentos, entre outros pareceres técnicos mediante a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) * Limite de um trabalho por ano.	05	
3 – Prática na docência (ensino básico, superior e cursos pré-vestibulares) *Para cada ano letivo completo de docência serão computados 05 pontos (máximo 2 anos).	05	
4 – Prática profissional – trabalho técnico, geográfico, ambiental, arquitetura, urbanismo e área afins. *Para cada ano de atuação serão computados 05 pontos (máximo 2 anos).	05	
5 - Avaliação de trabalhos em bancas de defesas ou em eventos científicos.	05	
SOMA GERAL:		

Atenção:

- Não será considerada a produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério de maior pontuação;
- Somente os itens que estão publicados no Lattes e com documentos comprobatórios completos serão considerados na pontuação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, valerá a produção de artigos publicados em periódicos considerando-se o maior Qualis-Capes.

ANEXO 4
TERMO DE INDICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Londrina, de de 2026.

Eu,....., candidato (a) inscrito (a) na seleção para provimento de vagas de alunos no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, nível () Mestrado () Doutorado, indico uma das seguintes opções para a comprovação do domínio da língua estrangeira:

() Apresentação da cópia autenticada do certificado de proficiência na língua estrangeira exigido no presente edital.

() Realização do exame de proficiência em língua estrangeira que será ofertado pelo Programa, até um semestre após a data de matrícula no PPGeo/Uel (mestrado, doutorado), caso seja aprovado (a). Como opção para a prova de língua estrangeira do processo seletivo de ingresso, indico o seguinte idioma (marcar com X):

Inglês	
Francês	
Espanhol (Somente para o Doutorado)	

Atenciosamente,

Assinatura do candidato (a).

ANEXO 5

- AB'SÁBER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ANTONELLO, I.T.; MOURA, J.D.P.; VENDRAME, P. R. S. (Org.). **Interfaces socioespaciais e geoambientais**. Londrina, PR: Universidade Estadual de Londrina, 2021.
- ANTONELLO, I.T.; (Org.). **Atlas dos Territórios Vulneráveis de Londrina** [livro eletrônico]: Região Norte - Volume I. Santa Maria, RS: Arco Editores, 2026.
- ARAUJO, D. B.de; MOURA, J D P; AGUIAR, F C, SILVA, J R V; RIBEIRO, L O (Org.). **Walking Rivers: a terceira margem do Ribeirão Cambé**. Teresina: Cancioneiro, 2026.
- BOMBARDI, L. M. **Agrotóxicos e Colonialismo Químico**. São Paulo: Editora Elefante, 2023.
- BRASIL. CAPES. Relatório do GT Impacto e Relevância Econômica e Social. Brasília, DF: CAPES, 2020. **Seção 9: Glossário (p. 43-46)**. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/2020-01-03-relatorio-gt-impacto-e-relevancia-economica-e-social-pdf> Acesso em: 04 set. 2026.
- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L de; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.) **A Produção do Espaço Urbano**. Agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.
- CLAVAL, P. **El mundo por descifrar**. La perspectiva geográfica. Pról. Federico Fernández Christlieb; Trad. Yenny Enríquez. UNAM, Instituto de Geografía: Centro de Investigación en Geografía Ambiental, 2020.
- CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Orgs.). **Geografia cultural: um século**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.
- CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. TEIXEIRA (Orgs.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.
- DANTAS, A.; ARROYO, M.; CATAIA, M. (Orgs.). **Dos Circuitos da Economia Urbana aos Circuitos Espaciais de Produção: um diálogo com a Teoria de Milton Santos**. Natal: Sebo Vermelho, 2017.
- DARDEL, E. **O homem e a terra: natureza da realidade geográfica**. Trad. Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- HARVEY, D. **Os Limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- LEFF, H. **Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes**. São Paulo: Cortez, 2012.
- DIAS, Maico Eduardo Dias. **Complexidade geográfico-econômica, estrutura e dinâmica territorial da piscicultura brasileira**. São Paulo: Dialética, 2025. 264 p.
- MASSEY, D. **Pelo espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF: ONU Brasil, [20--]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 04 set 2026.
- OLIVEIRA, A. U. de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Landé Editorial, 2016.
- ROSS, J. L. S.; CUNICO, C.; LOHMANN, M.; DEL PRETTE, M. E. (Orgs.). **Ordenamento territorial do Brasil: potencialidades naturais e vulnerabilidades sociais**. Osasco, SP: Ed. dos Autores, 2022.
- SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- SANTOS, R. F. dos. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de textos, 2004.



SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, R. E. dos (Org.) **Questões urbanas e racismo**. Petrópolis: DP et Alii. Brasília: ABPN, 2012.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TUNES, R. **Geografia da Inovação**: Território e Inovação no Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2020. (Coleção Metrôpoles)